



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2019/PROPG/UFSC

Florianópolis, 2 de abril de 2019.

Aos Senhores
Coordenadores de Projetos no âmbito do Print
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Orientações para a inserção de IES estrangeira e membros nas equipes nacionais e estrangeiras - Print-CAPES/UFSC.

Prezados Senhores,

1. A **inserção de IES estrangeiras** no rol de instituições parceiras dos subprojetos será realizada, necessariamente, nos meses de **junho ou novembro** nos anos de vigência do projeto e deverá seguir o seguinte procedimento:

1.1 É condição preliminar ao pedido de qualquer inserção, **carta de interesse** da instituição parceira ou do pesquisador no exterior, apresentando suas qualificações e manifestando o interesse na execução do projeto.

1.2 Para **IES de país participante no tema**: deve-se encaminhar um e-mail para pos.sinter@contato.ufsc.br com o nome, o país e a justificativa para a inserção no projeto. Após a aprovação, a solicitação deve ser encaminhada, via ofício, para aval da Pró-Reitora de Pós-Graduação, acompanhado da carta de interesse do parceiro no exterior. Estes documentos deverão ser posteriormente encaminhados pelo coordenador do subprojeto à CAPES, via Linha Direta.

1.3 Para **IES previamente incluída em outro projeto, em país inserido no tema**: deve ser enviada solicitação via ofício para aval da Pró-Reitora de Pós-Graduação, acompanhada da carta de interesse do parceiro no exterior. Estes documentos deverão ser posteriormente encaminhados pelo coordenador do subprojeto à CAPES, via Linha Direta.

1.4 Para **IES de país não inserido no tema**: deve-se encaminhar um ofício para pos.sinter@contato.ufsc.br com o nome, o país e a justificativa para a inserção do país e da instituição no projeto. Após a aprovação, a solicitação deve ser encaminhada via ofício para aval da Pró-Reitora de Pós-Graduação. Uma vez aprovada a inserção, o ofício é devolvido ao coordenador que solicitará a inserção diretamente à CAPES, via Linha Direta.

1.5 A solicitação para inserção de membros nas equipes nacional e estrangeira deve ser efetuada diretamente através do Sistema de Controle Bolsas e Auxílios da CAPES. As orientações para inclusão de membros estão disponíveis no seguinte endereço: <http://propg.ufsc.br/files/2019/02/Cadastro-de-membros-no-Projeto-CAPES-Print.pdf>

Atenciosamente,



CRISTIANE DERANI
Pró-Reitora de Pós-Graduação